



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### LEI Nº 3.426, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

(Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 012/2025, de 05 de novembro de 2025 e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.426

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor a abrir, na Contabilidade Municipal, um Crédito Adicional - Suplementar, nos termos do que dispõe o art. 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a ser suplementada, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Local e Ficha	Categoria	Cód. Dotação	Valor R\$
02.13.04(345)	3.3.90.32	10.301.0036.2070	250.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito suplementar autorizado por esta Lei, será coberto com recursos provenientes da emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi (Emenda 37300005), decorrente de transferência de recursos financeiros da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 3 de 17

### Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.914, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.377, de 06.12.2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.820.543,00** distribuídos as seguintes dotações:

#### **SUPLEMENTAÇÕES**

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 05	GABINETE DO PREFEITO		
45	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO		
48	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
57	02.062.0000.2223.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	22.743,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
92	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.100,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
126	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.400,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 4 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

110 000

GERAL

02 10 01	OBRAS E URBANISMO			
142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
148	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM			
171	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
197	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
220	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
230	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
263	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	700.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
282	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB			
303	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 5 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	165.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
323	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	141.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
339	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	77.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 14 01	CULTURA		
355	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	295.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>3.820.543,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-167.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	RECURSOS HUMANOS		
34	04.122.0012.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
35	04.122.0012.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 6 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
42	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
59	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	02.062.0005.2010.0000	SETENÇAS JUDICIAIS	-90.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
84	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-18.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
91	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
95	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-92.743,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
97	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 7 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
98	08.244.0015.2220.000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
100	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
101	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
106	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
107	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
120	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
123	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-1.400,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
125	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS		
127	04.123.0010.2025.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
128	04.123.0010.2025.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 8 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

130	28.843.0000.0029.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
139	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
151	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-390.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
152	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
153	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
162	15.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICAS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
167	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
174	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
180	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
209	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 9 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
223	12.365.0028.2055.0000 EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
233	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
235	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
240	12.361.0029.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
255	12.361.0030.2089.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
285	12.306.0033.2089.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-16.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
302	12.365.0047.2075.0000 PRE ESCOLA FUNDEB	-600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
319	10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-218.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
320	10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE	
341	10.301.0036.2090.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 10 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
363	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 17 02	AGRICULTURA		
368	18.541.0090.2112.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-3.820.543,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01.10.2025

Rio das Pedras, 01 de outubro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 11 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### DECRETO Nº 2.915, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.377, de 06.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01.10.2025.

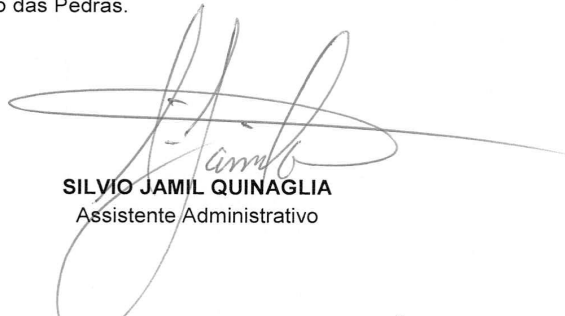
Rio das Pedras, 01 de outubro de 2025

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVÍO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 12 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	134.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 149	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 153	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	12,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha: 171	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 06	CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO PÚBLICO		
Ficha: 177	26.785.0021.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 197	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	760.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 263	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 265	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 13 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 317	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 318	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 319	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	685.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
Ficha: 339	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	138.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.817.812,00</b>

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 84	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-34.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 142	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 148	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 152	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-12,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 14 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 10 05 DIVISÃO DO SERM

Ficha: 174	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 175	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 176	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 10 06 CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO PÚBLICO

Ficha: 178	26.785.0021.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-19.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 195	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 12 06 FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 264	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 267	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 270	12.361.0031.2221.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-760.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 316	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 325	10.301.0036.2116.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 15 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE			
Ficha: 337	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-76.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 338	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-51.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 340	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
Ficha: 346	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 349	10.301.0036.2219.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-2.817.812,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 16 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **DECRETO Nº 2.917, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025** **(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.377, de 06/12/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 08.10.2025.

Rio das Pedras, 08 de outubro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Júnior*  
**EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1891B

Página 17 de 17



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 370	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	473.667,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 378	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	5.950,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>479.617,00</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 372	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-7.400,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 375	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-54.907,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 377	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-403.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 381	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-13.510,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-479.617,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490